

SEQ. Nº	14.909
CÓD. CLIENTE:	21795
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	155012

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH / HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

Pregão Eletrônico:	90143/2025
Data e Hora de Abertura	15/01/2026 09:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	ANDRÉ	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	HEITOR		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 394.262,40	REF#:	R\$ 6.284,00
QUANT. ITENS DISP.:	9	QUANT. ITENS GANHOS.:	2

GARANTIAS	NÃO
------------------	------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUÍMICA	

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 14909

CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

DADOS DO CLIENTE

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH (21795)		CNPJ: 15126437000658	Endereço: VITORIA - ES
Representante: EUGENIO NETO-ES (2763)		Data cadastro: 30/12/2025 15:00:58	
Analista: igor.gabriel			

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 90143/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 15/01/2026 09:00:00	Processo Licitatório:	Validade: 90 DIAS	Portal: LicitaneComprasNet	
Prazo de Entrega: 15 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Amostra: Não	Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA	Vigência: 12 MESES
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amplo	Proposta Eletrônica:	Documentação Antecipada:	
Certificado de Boas Práticas:	Observação do Edital:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
LIMITE DE ACOPLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO		Dist. Ida/Volta: ****	Pop. IBGE: 369534	

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos: 0	Valor Total de Protestos: 0,00
Farmácia Básica:	PAB Fixo: 0,00
MAC:	Total: 0,00
D. Parecer Financeiro: 30/12/2025 15:32:44	Analista Financeiro: mariana.maranhao
Observação Financeira: SÓ PAGA COMPLETO - ATRASO MÉDIO DE 19 DIAS - NÃO POSSUI DÉBITOS.	
AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS	ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA
AUTORIZAÇÃO MATERIAIS	

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

Cliente.: 21795-EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES -
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 23525.020004/2025-57

Folha: 166147/0001

Data: 09/01/2026

PREGAO ELETRONICO No. 90143/2025

Abertura: 15/01/2025 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

ITEM
04 CASAS

ES

P

155012

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vl. Unit.	Total
12	2.000,00	CPR	Azitromicina; 500 mg; comprimido CX C/500 CPRS (S) EBF00215 / 269929 / 267140 Registro no M.S.: 1410700060063	PHARLAB-MG	1,2215	2.443,00
20	1.000,00	F/A	Cefalotina sodica; 1 g; po liofi lizado injetavel; frasco-ampola CX/50 F/A S/D (G) EBF00122 / 14079 / 445915 Registro no M.S.: 1556200560010	ABL(GO)	6,9281	6.928,10
25	4.000,00	F/A	Cloridrato de cefepima; 2 g; po liofi lizado injetavel; frasco-ampola CX/50 F/A S/D (G) EBF00139 / 253944 / 339847 Registro no M.S.: 1006302270072	BIOQUIMICO-(RJ)	20,0550	80.220,00
32	6.000,00	CAP	Fluconazol; 150 mg; capsula CX/1000 CAPS EBF00282 / 288997 / 267662 Registro no M.S.: 1057100840107	BELFAR(MG)	0,6290	3.774,00
33	6.000,00	BOL	Fluconazol; 2 mg/mL; solucao injetavel; sistema fechado com bolsa c/100 mL (G) EBF00150 / 151041 / 271116 Registro no M.S.: 1108500460024	FARMACE-CE	9,1159	54.695,40
36	3.000,00	CAP	Itraconazol; 100 mg; capsula CX/250 CPAS EBF00297 / 189197 / 268861 Registro no M.S.: 1542300090040	GEOLAB-GO	1,2398	3.719,40
38	1.000,00	BOL	Levofloxacin; 5 mg/mL; solucao injetavel, bolsa 100 mL CX/60 EBF00151 / 248622 / 332985 Registro no M.S.: 1031101290077	HALEX ISTAR(GO)	10,9391	10.939,10
41	22.000,00	BOL	Metronidazol; 5 mg/mL; solucao injetavel; frasco ou bolsa 100 ml CX/60 BOLSA (G) EBF00166 / 12777 / 268498 Registro no M.S.: 1031101540022	HALEX ISTAR(GO)	6,3811	140.394,20
61	2.000,00	F/A	Ceftazidima; 1 g; po injeteve] frasco-ampola CX/25 F/A S/D EBF00127 / 18660 / 442694 Registro no M.S.: 1556200060158	ABL(GO)	45,5796	91.159,20

Total Geral: 394.262,40

(TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem

Validade da Proposta ..: 90 DIAS

Prazo de Entrega: 15 DIAS

Condições de Pagamento : 30 DIAS

Cliente.: 21795-EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES -
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 23525.020004/2025-57

Folha: 166147/0002
Data: 09/01/2026
PREGAO ELETRONICO No. 90143/2025
Abertura: 15/01/2026 Hora: 09:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

---Item	----- Quantidade Apr.	----- D i s c r i m i n a c a o -----	Marca/Fabricante Vir.	Unit.	-----Total
		este edital, impostos e despesas inclusos nos preços. Material de procedencia nacional. ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE: 20,5% VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses. Declaro ter tomado pleno conhecimento do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da presente licitação estando ciente das obrigações das partes e das condições de prestação dos serviços. Declaro que os preços ofertados contemplam todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e demais custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, bem como o envio das documentações referentes a habilitação e apresentação de propostas, que a empresa possui capacidade técnico-operacional adequada e que os preços são exequíveis. DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.			

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

6.10.1.2. 1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

6.10.1.3. 2. Multa:

6.10.1.3.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. Após o 15º dia e a critério da CONTRATANTE, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

6.10.1.3.2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima;

6.10.1.4. Compensatória, para a inexecução parcial do contrato, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor total da contratação;

6.10.1.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato, de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor total da contratação;

6.10.1.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

6.11. Critérios e Índices de Reajustes

6.11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

6.11.2. Em caso de prorrogação, conforme disposto no item 1.5., os reajustes em Atas de SRP devem respeitar a anualidade, devendo-se aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acumulado no período.

6.11.3. A vantagem da prorrogação deve ser comprovada, mesmo com os preços reajustados.

6.11.4. Deverá haver consulta formal ao Fornecedor Registrado, quanto à possível renúncia ao direito ao reajuste.

7. SELEÇÃO DE FORNECEDORES

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O procedimento de aquisição será conduzido com base na documentação produzida durante o planejamento da contratação, por meio da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, no Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov, de acesso público na internet, de acordo com o art. 6º, Inciso IV, do RCC 3.0, com adoção dos seguintes parâmetros:

I - O critério de julgamento será pelo menor preço unitário;

II - O modo de disputa será do tipo "aberto";

III - Será adotada a utilização de 4 (quatro) casas decimais para composição e classificação dos lances, considerando os valores unitários ofertados. Para fins de lançamentos operacionais das ARPs e/ou Contratos no sistema Contratos.gov, será realizado o arredondamento para 2 (duas) casas decimais do valor total da proposta.

IV - O intervalo mínimo entre os lances será definido conforme o preço estimado de cada item, observando os respectivos percentuais do quadro abaixo:

Valor Unitário Referencial do Item	Referencial de Intervalo de Lances (%)	Intervalo de Lances que será utilizado (%)
$P(est,unit) < R\$ 500,00$	0,75 a 1,50	0,75
$R\$ 500,00 < P(est,unit) < R\$ 100.000,00$	0,50 a 0,75	0,50
$P(est,unit) > R\$ 100.000,00$	0,25 a 0,50	0,25

7.1.2. A variável " $P(est,unit)$ " é o preço estimado unitário para cada item do Anexo I - Descrição Detalhada e Quantitativos do Objeto.

7.2. Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

7.2.1. Os medicamentos possuem características técnicas e regulatórias específicas, estando sujeitos à exigência de Autorização de Funcionamento (AFE) e Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem emitidas pela Anvisa, conforme legislação vigente, exigências estas que restringem significativamente o número de fornecedores habilitados no mercado nacional, resultando em baixa competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).

7.2.2. A exclusividade para ME/EPP, diante de um cenário de escassez de participantes qualificados, poderia resultar no fracasso da aquisição, causando prejuízos à Ebserh, como atrasos no fornecimento e necessidade de contratações emergenciais.

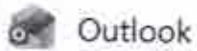
7.2.3. A divisão e exclusividade em favor das ME/EPP podem comprometer a padronização, a rastreabilidade e o controle da cadeia logística dos medicamentos essenciais ao cumprimento do objeto social da Ebserh, configurando prejuízo ao conjunto da contratação.

7.2.4. Ainda mais, a contratação visa priorizar o interesse público e os princípios da eficiência e economicidade, e a aplicação da exclusividade poderá prejudicar essas diretrizes, elevando custos e reduzindo a qualidade e regularidade do fornecimento dos medicamentos.

7.2.5. Destaca-se que medicamentos são amplamente utilizados pela Rede Ebserh, sendo fundamentais para suporte ao diagnóstico e ao cuidado assistencial, e o risco de desabastecimento desses produtos pode comprometer a vida de pacientes e profissionais.

7.2.6. Registra-se ainda que não foram identificados por este HUPa existência, no "mercado local", de fornecedores competitivos, com estrutura organizacional e logística capazes de suportar as demandas, em tempo hábil, de um hospital de média e alta complexidade, que se enquadrem como ME/EPP, e que sejam capazes de cumprir todas as exigências estabelecidas no referido instrumento convocatório.

7.2.7. Complementarmente, em estudo realizado pelo HUCAM/UFES, registrado por meio da Nota Técnica SEI nº 1/2025 (50537834), o tratamento diferenciado para ME/EPP retorna números significativos de itens fracassados, refletindo no abastecimento e obrigando a Administração recorrer a processos de Adesões em Atas e Dispensa Emergencial para que o nível do estoque se mantenha em patamar favorável. Conclui-se que a participação exclusiva de ME/EPP representa alto risco de prejuízo ao conjunto desse objeto a ser contratado, além de não ser razoável admitir que a Administração gaste recurso além do necessário para promover contratações diretas, comprometendo os princípios da eficiência, da seleção da proposta mais vantajosa e/ou da economicidade. Apesar do acima exposto, as empresas classificadas como ME / EPP poderão participar do processo licitatório na modalidade de ampla concorrência.



Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Qua, 07/01/2026 11:30

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Verificação de proposta

A proposta número 166147 do cliente código 21795 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH

Usuário: JACSON.LEMOS

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.

RECEIVED: _____

EM

09/01

14.43